



Escola de Saúde Pública do Paraná
Centro Formador de Recursos Humanos

EDITAL N° 09/2015 – ESPP/SESA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA**, CNPJ: 76416.8660001-40 com sede na Rua Piquiri, nº 170 - CEP: 80.230-140 - Bairro Rebouças - Curitiba - PR, por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ – ESPP**, com sede na Rua José Veríssimo, Travessa “F”, s/nº - Bairro Tarumã - CEP: 82.820-000 - Curitiba - PR torna público que está aberto o Edital de Credenciamento de Docentes para o Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.

1 DO OBJETIVO DO CREDENCIAMENTO

1.1 Este Edital tem como objetivo credenciar docentes para o Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde. Poderão participar servidores públicos federais, estaduais, municipais e profissionais autônomos, na forma estabelecida neste Edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo de Credenciamento será conduzido por Comissão Organizadora designada pela Direção da ESPP.

2.2 A inscrição dos docentes implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 O Curso terá modalidade presencial, estruturado em Módulos, com encontros quinzenais de 16 horas, sendo 2ª Feira (Tarde/Noite) e 3ª Feira (Manhã/Tarde), duração de 12 meses e carga horária total de 400 horas aula.

2.4 O docente poderá optar por ministrar aulas na turma de Curitiba e/ou Londrina.

2.5 O credenciamento não estabelece vínculo ou obrigação da ESPP de efetuar contratação. Constitui-se de cadastro de docentes para atender às demandas do curso.

2.6 É também assegurado à ESPP o direito de cancelar, no todo ou em parte este Edital de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

2.7 Estão impossibilitados de participar deste processo servidores públicos que tenham sido condenados em processo administrativo ou disciplinar.

2.8 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser formalizado através de protocolo junto a ESPP.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1 As etapas seguintes caracterizam o processo de credenciamento:

- a) Inscrição *on-line*;
- b) Análise dos documentos anexados no formulário de inscrição *on-line*;
- c) Análise do Currículo na Plataforma *Lattes*.

4 DAS TURMAS

4.1 Serão ofertadas 02 (duas) turmas, uma com sede no município de Curitiba e outra com sede no município de Londrina.

4.2 O início do curso está programado para 08 de março de 2016.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 17/11/2015 a 15/12/2015 exclusivamente por meio do endereço eletrônico

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=23110

5.2 No ato da inscrição os documentos solicitados no formulário deverão ser obrigatoriamente anexados.

5.3 O não atendimento ao item 5.2 invalidará a inscrição.

5.4 O docente deverá inscrever-se no (s) Módulo (s) para o qual tenha conhecimento e interesse em ministrar aulas.

5.5 No Anexo I deste edital consta a Estrutura Curricular, com descrição dos Módulos e Conteúdos Programáticos a serem ministrados no curso.

5.6 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do docente.

7 DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

7.1 Será feita análise do preenchimento do cadastro de inscrição, conferência dos documentos anexados e dos currículos pela Comissão Organizadora que trata o item 2.1 do Edital.

8 REUNIÃO PEDAGÓGICA

8.1 Os docentes serão convocados para Reunião para alinhamento Pedagógico antes de cada Módulo no qual forem convidados a dar aulas.

8.2 A participação na Reunião Pedagógica é requisito obrigatório para a docência no curso.

9 DO PAGAMENTO

9.1 A remuneração pela prestação dos serviços será feita por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA e obedecerá ao Decreto Estadual nº 7462, de 04 de março de 2013.

9.2 A realização deste trabalho nos processos formativos da ESPP não gera qualquer vínculo empregatício nem demais responsabilidades constantes na legislação trabalhista (Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943).

10 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO


10.1 A ESPP, objetivando a garantia da qualidade do resultado efetivo aos seus alunos, realizará o acompanhamento e avaliação da prestação deste serviço durante todo o curso.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento.

11.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2015.


Márcio José de Almeida
Diretor da ESSP

ANEXO I – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

MÓDULO 1: Saúde Mental no Contexto das Políticas de Saúde Pública

Histórico das Políticas de Saúde no Brasil; Acordos internacionais para a organização do cuidado em saúde mental; Influências das políticas internacionais no Brasil; Movimento pela Reforma Psiquiátrica; Constituição Federal de 1988; Princípios ideológicos e organizativos do SUS; Saúde Mental como uma Intervenção política, pedagógica, terapêutica e assistencial; Representação social da *loucura*; Concepções de sujeito e sociedade; Ética e Bioética; Processo de construção de necessidades sociais; Saberes e poderes no campo da saúde mental.

MÓDULO 2: Organização do Trabalho em Saúde Mental

Atribuição dos cuidados da Saúde Mental à Atenção Primária: O que fazer? Por que fazer? Como fazer? Política Nacional de Atenção Básica; Profissionalismo, Ocupações e funções; Competências para atuar com diversidades, divergências e conflitos; Sofrimentos e Transtornos Mentais; Modelos de atenção; Rede de Atenção Psicossocial – RAPS; Rede Estadual de Saúde Mental; Pontos de Atenção em Saúde Mental e sua responsabilidade social; Território e Recursos da Atenção Primária; Dispositivos para potencializar a gestão e a produção do cuidado; Interfaces necessárias – interprofissionais, com a comunidade e intersetoriais. Pertencimento e protagonismo dos diversos atores na Rede de Atenção; Política de Educação Permanente em Saúde; Metodologias ativas para estudo e aprendizagem em serviço.

MÓDULO 3: Gestão do Cuidado

Desenvolvimento Humano e Estrutura Psíquica nos ciclos de vida. Política Nacional de Humanização: Acolhimento; Gestão Participativa e Co-gestão; Ambiência; Clínica Ampliada, compartilhamento e profissional de referência; Saúde do Trabalhador; Foco na autonomia, emancipação, cidadania e necessidades de saúde do usuário. Tecnologias leves e ferramentas para o trabalho: equipamentos, protocolos, processos, evidências e criatividade; Avanços e Desafios atuais na implementação da Reforma Psiquiátrica. Projeto Terapêutico Singular; Instrumentos para ampliação da clínica: ecomapa, genograma, histórico de intervenções e rede social significativa; Arranjos e estratégias de matriciamento; Estudo de boas práticas de matriciamento. Política Estadual de Saúde Mental; Mapa estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná: Sistemas de apoio diagnóstico, terapêutico, logísticos e de informação à Rede de Atenção à Saúde Mental.

MÓDULO 4: Gestão de Caso

Etapas no planejamento de um caso; Classificações CID e DSM; Síndromes Psiquiátricas; Elaboração de diagnósticos sindrômicos e início do tratamento na APS; Atendimento longitudinal; Estratificação de Risco em Saúde Mental e Plano de Cuidados. Identificação precoce de sinais de risco no desenvolvimento infantil (IRDI); Identificação de sinais e sintomas dos transtornos mais prevalentes; Tipos e Técnicas de Entrevista; escuta ativa, atenção seletiva; trabalho com grupos, visita e atendimento domiciliar, orientação do auto cuidado, Redução de Danos. Especificidades das populações: indígenas, população privada de liberdade, população em situação de rua, áreas de difícil acesso. Saúde Mental e comorbidades; Queixas de sofrimentos e sintomas difusos, Situações crônicas, uso e abuso de álcool, crack e outras drogas: como abordar, onde e como tratar?; Acolhimento de Urgências e Emergências e Classificação de Risco na Atenção Primária. Possibilidades terapêuticas na APS; Uso de Psicofármacos na APS: quando, como e até quando medicar? Gestão Autônoma da Medicação – GAM; Eficácia dos psicofármacos, medicalização social e patologização da vida. Clínica e manejo dos transtornos mais prevalentes; Psicoeducação; Terapias Complementares; Promoção e prevenção.

MÓDULO 5: Observatório em Saúde Mental

Vigilância em Saúde e os indicadores de saúde mental;
Pactuação de indicadores: Sispacto, COAP, entre outros.
Sistemas de Informação, Análise e retorno das informações gerenciais aos territórios da APS;
Integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade;
Competências de gestores e profissionais para o trabalho colaborativo e intersetorial;
construção compartilhada de agendas estratégicas;
Apoio Institucional, tutoria e preceptoria de territórios;
Governança e Governabilidade na Rede de Atenção à Saúde Mental.

MÓDULO TRANSVERSAL: PROJETO APLICATIVO

- Conceito.
- Metodologia.